



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5.694, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

DECRETA:


Art. 1.º - Fica **INCLUIDO** no **COMITE GESTOR DE PLANO DE PREVENÇÃO E CONTIGENCIAMENTO EM SAÚDE – COVID/19**, **ALMIR MAIA MACHADO**, matrícula n.º 5305 e **NOHIR VASCONCELOS DE SOUZA**, matrícula n.º 12214, lotados na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.


Art. 2.º - Fica reconhecida a alta relevância administrativa, interesse público, elevada complexidade e dedicação, dos membros da **CECOF** nos termos do artigo 65 da Lei Complementar n.º 064/2022.

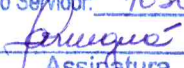
Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos vinte e dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º 088/2022

Prefeitura de Conceição da Barra – ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural Proc</u>
Em <u>22/03/2023</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura